



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5225/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA** servidora municipal, ocupante do cargo de Atendente de Creche, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 180 dias, a partir de 13/07/2016, de conformidade contida no artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 18 de julho de 2016.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
.....12976.....	Edição
de.....19.....	de.....07.....
.....2016.....	
Secretário <i>pg 14</i>	